



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO N° 07/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.67.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao PLANO PLURIANUAL – PPA para o exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 035/22, de 13 de Setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n° 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

ARTIGO 4° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$305.389,58 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
74	15.452.0080.2050.0000		GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	5.389,58	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
75	15.452.0080.2050.0000		GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	003	Convênio Estadual		

ARTIGO 5° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 305.389,58

Fontes de Recurso		
01	00	5.389,58
02	81	300.000,00

ARTIGO 6° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

EXERCÍCIO 2023

DECRETO Nº 07/23 – DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 – LEI N.67.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo